

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME, CNPJ Nº12.836.073/0001-05, por seu representante legal infra-assinado, vem com devido respeito à presença de Vossa Senhoria, em atenção a solicitação constante no CHAT DE MENSAGENS quanto a RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA, informar:

DO EMAIL:
abilitynegócios@gmail.com

DO UNIFORME:

1. O Edital e Termo de Referência/Projeto Básico, não faz menção de obrigatoriedade de aquisição de uniformes com os fornecedores pelos quais este Órgão tomou como base para a estimativa de valores para o objeto do Pregão em referência.
2. Os custos de nossos uniforme são baseados nos fornecedores que nos atendem com um custo abaixo do mercado, exatamente para que possamos ter um conjunto de custos em uma proposta mais vantajosa, quer para a Administração Pública como para a privada;
 - 2.1. Informar nossos fornecedores, abrir detalhes da Planilha de Custos, viola o princípio da isonomia. Nossos concorrentes estariam tendo acesso aos nossos custos que é sigilo de nossa proposta.
3. Quanto ao custo da Alimentação, consta Declaração na Proposta de Preços, e a CCT pela qual nos baseamos para elaboração de nossa proposta, oferece esta possibilidade de fornecimento.
4. Quanto ao desconto do funcionário, podemos cobrar o valor determinado pela legislação e assim fizemos, mesmo com fornecimento próprio.

Diante do exposto, mantemos nossos custos anteriormente apresentados e declaramos que caso sejamos vencedores do certame licitatório, cumprimos integralmente nossos custos apresentados e executaremos os serviços conforme edital e seus anexo.

MANAUS, 12.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR